

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

ARAGUATINS, QUARTA, 28 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 329

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE /016-2025/PREF	2
EXTRATO DE CONTRATO /092-2025/PREF	3
DECRETO /190-2025/PREF	4
DECRETO /191-2025/PREF	5
DECRETO /193-2025/PREF	6
LEI /1377-2025/PREF	7
LEI /1378-2025/PREF	9
LEI /1379-2025/PREF	10
DECRETO /192-2025/PREF	13
MEDIDA PROVISÓRIA /003-2025/PREF	15
ANEXO/PREF	
ANEXO/PREF	
ANEXO/PREF	
ANEXO/PREF	16
EXTRATO DE ATA /022-2025/PREF	20
Secretaria de Assistência Social - FMAS	
PORTARIA /017-2025/FMAS	32

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **3292025560**

PREFEITURA MUNICIPAL

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ATRAVES DO PREFEITO AQUILES PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de artista de renome nacional do segmento gospel, especificamente o cantor Gerson Rufino, para apresentação musical ao vivo em evento comemorativo ao 157º aniversário do Município de Araguatins/TO, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

LIRA TALENTS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ:04.358.393/0001-60 estabelecida na AV Paulista 1636, São Paulo-SP.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de artista de renome nacional do segmento gospel, especificamente o cantor Gerson Rufino, para apresentação musical ao vivo em evento comemorativo ao 157º aniversário do Município de Araguatins/TO, a ser realizado no dia 08 de junho de 2025	SHOW	1	UN	180.000,00	180.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.
27/05/2025

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dc2171-28052025182306**

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2025; Nº PROCESSO: 143/2025; INEXIGIBILIDADE Nº16/2025; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, CNPJ/MF SOB Nº 01.237.403/0001-11. CONTRATADO: LIRA TALENTS PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ:04.358.393/0001-60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOME NACIONAL DO SEGMENTO GOSPEL, ESPECIFICAMENTE O CANTOR GERSON RUFINO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO EM EVENTO COMEMORATIVO AO 157º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS/TO, A SER REALIZADO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021 - ARTIGO: 74 - INCISO: II. VIGÊNCIA:27/05/2025 A 31/12/2025. VALOR TOTAL: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA:27/05/2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b44580-28052025182856**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 190/2025 Araguatins - TO, 28 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **MARINALVA LOPES MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 (noventa) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d1cd8d-28052025183732**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 191/2025 Araguatins - TO, 28 de maio de 2025.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na lei 561/1994;

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Saúde**, a Servidora, **CLAUDIA LIMA DE SOUSA**, Professora PII, pelo período de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fb4f66-28052025184052**



PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 193/2025**Araguatins - TO, 28 de maio de 2025.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;
Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;
Considerando o disposto na lei 561/1994;
Considerando ainda, Ofício nº 296/2025/PGJ/GAB;

Resolve:

Art. 1º - Ceder o Servidor efetivo, **DENNYSSON RAPHAEL SILVA SOUSA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o solicitante, a partir do dia 1º de junho 2025, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f971df-28052025184218**



PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 1377/2025 Araguatins, 28 de maio de 2025.

Declara o "Projeto Cultural Sarau do Cerrado" como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 91 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Araguatins aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Araguatins o "Projeto Cultural Sarau do Cerrado", por sua relevância histórica, artística, educativa e cultural para a comunidade araguatinsense.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, define-se o "Projeto Cultural Sarau do Cerrado" como evento cultural periódico, realizado mensalmente, destinado à promoção, valorização e difusão das expressões artísticas e culturais locais e regionais, abrangendo diversas manifestações como poesia, literatura, música, dança, artes plásticas, artesanato e demais formas de expressão cultural.

CAPÍTULO II**DA JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA CULTURAL**

Art. 3º - Constituem os objetivos do Projeto "Sarau do Cerrado":

I - Contribuição significativa para a valorização, preservação e difusão da identidade cultural de Araguatins/TO;

II - Fomento à leitura entre alunos da rede pública de ensino;

III - Apoio e valorização dos artistas locais;

IV - Promoção e divulgação do trabalho de poetas, escritores, artistas plásticos, artesãos, grupos de dança, quadrilhas juninas regionais e demais expressões culturais do município;

V - Consolidação como espaço democrático de expressão artística e intercâmbio cultural;

VI - Relevância como instrumento de formação e desenvolvimento cultural da população local.

CAPÍTULO III**DAS AÇÕES DE SALVAGUARDA E PROTEÇÃO**

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, adotará as seguintes medidas para salvaguardar e proteger o "Projeto Cultural Sarau do Cerrado":

I - Garantir apoio institucional à realização mensal do evento, preferencialmente no último sábado de cada mês;

II - Disponibilizar estrutura física adequada para a realização do evento, incluindo o espaço físico adequado, tendas, palco, cadeiras, iluminação e sonorização;

III - Promover ampla divulgação do evento nos meios de comunicação oficiais do município;

IV - Fomentar a participação de artistas locais e regionais no evento;

V - Destinar recursos orçamentários para a manutenção e fortalecimento do projeto;

VI - Incluir o "Projeto Cultural Sarau do Cerrado" no calendário oficial de eventos culturais do município;

VII - Promover ações de educação patrimonial relacionadas ao evento;

VIII - Documentar e registrar as edições do evento, construindo acervo histórico para preservação da memória cultural do município.

CAPÍTULO IV**DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO**

Art. 5º - A gestão e organização do "Projeto Cultural Sarau do Cerrado" ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude, a qual deverá constituir comissão especial para dar continuidade ao evento, assegurando a preservação de suas características essenciais e objetivos originais.

CAPÍTULO V**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal alocará, em seu orçamento anual, recursos específicos para a manutenção e realização do "Projeto Cultural Sarau do Cerrado", por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Parágrafo único - Os recursos destinados ao "Projeto Cultural Sarau do Cerrado" poderão ser complementados por outras fontes de financiamento, como editais de fomento à cultura estaduais e federais, parcerias com a iniciativa privada e recursos oriundos de leis de incentivo à cultura.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com outras entidades públicas ou privadas visando à promoção, valorização e fortalecimento do "Projeto Cultural Sarau do Cerrado".

Art. 8º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d8316f-28052025184430**



PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 1378/2025 Araguatins, 28 de maio de 2025.

Altera o art. 90 da Lei nº 561, de 10 de junho de 1994.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. O art. 90 da Lei nº 561, de 10 de junho de 1994, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 90. A critério da Administração, poderão ser concedidas licenças sem remuneração, ao servidor ocupante de cargo efetivo, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de até três anos, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, por solicitação do servidor ou por interesse da Administração Pública.” (NR)

CAPÍTULO II**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 2º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-03fb37-28052025184539**



PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 1379/2025 Araguatins, 28 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação de Araguatins, Estado do Tocantins e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Educação - FME, instrumento de captação e aplicação de recursos que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área da Educação.

Art. 2º - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Educação-FME:

Recursos provenientes das transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelece no transcorrer de cada exercício.

Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras.

Parágrafo Único: Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Educação.

Capítulo II

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 3º - O Fundo Municipal de Educação será gerido:

I- Pela Secretaria Municipal de Educação, órgão da administração pública municipal, através de seu secretário municipal.

II- Tesoureiro, sob a orientação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

Parágrafo único- O orçamento do Fundo Municipal de Educação-FME integrará o orçamento geral do município.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO FME

Art.4º - São atribuições do (a) Secretário (a) Municipal de Educação de Araguatins:

Gerir o Fundo Municipal de Educação-FME e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em conjunto com o Conselho Municipal do Fundeb;

Acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Educação de Araguatins;

Submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

O plano de aplicação a cargo do FME, em consonância com o Plano Municipal de Educação de Araguatins e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO.

Submeter ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

As demonstrações mensais de receita e despesa do FME;

Encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;

Ordenar compras, assinar empenhos, autorizar pagamentos, assinar cheques ou autorizar eletronicamente os pagamentos das despesas referentes ao Fundo Municipal de Educação, juntamente com o (a) Prefeito (a) Municipal ou a quem ele (a) delegar competência.

Firmar convênios e contratos, inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito Municipal, referentes a recursos que serão administrados pelo FME.

Art.5º - São atribuições do Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação:

Preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem apresentadas na Assembleia Geral (na transparência pública trimestral), encaminhando-as, posteriormente, à Secretaria Municipal de Finanças do Município;

Manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas;

Manter em coordenação com o setor competente da Prefeitura Municipal, o controle dos bens patrimoniais destinados ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB;

Apresentar, mensalmente, análise e projeção da utilização dos recursos do Fundo bem como sua avaliação econômico-financeira apurada nas respectivas demonstrações;

Capítulo III

DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEÇÃO I

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 6º - Os recursos do Fundo Municipal de Educação-FME serão aplicados em:

A-Cursos de aperfeiçoamento e capacitação dos professores;

B-Programas para a melhoria da qualidade de ensino e aumento do nível de escolaridade da população;

C-Democratização da gestão da educação pública e a superação das desigualdades sociais e regionais no que tange ao acesso, permanência e sucesso do aluno a escola;

D-Financiamento total ou parcial de programas e projetos da educação, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela execução da política da educação neste município.

E-Reforma e Ampliação da Sede da Secretaria de Educação;

F-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;

G-Programa de Inclusão Digital e Informatização das Escolas;

H-Treinamento e Capacitação de RH;

I-Manutenção alimentação escolar;

J-Manutenção da merenda escolar;

K-Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares;

L-Programa de apoio a primeira infância- Educação

M-Equipamento de Unidade da Rede Física Educacional;

N-Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar;

O-Manutenção do Ensino Fundamental-MDE;

P-Manutenção do Ensino Infantil-MDE;

Q- Manutenção do Transporte Escolar Municipal;

R-Manutenção do Fundeb- Ensino Fundamental novo Tempo;

S-Manutenção do Fundeb- Ensino Infantil;

T-Financiamento para transporte escolar;

U- Bolsa de Estudos para Nível Superior;

V-Construção de Centro de Educação Infantil;

W- Equipar Centro de Educação Infantil;

X- Manutenção de Creches;

Y- Manutenção do Ensino Especial;

Z- Manutenção para despesas afins à Educação.

Art. 7º - O repasse de recursos para as escolas será efetivada pelo FME, de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

Art. 8º - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Educação submetidos à apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, semestralmente, de forma sintética e, anualmente de forma analítica.

Art. 9º - O Fundo Municipal de Educação será uma Unidade Orçamentária;

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 10º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME integrará o orçamento do Governo Municipal, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 11º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME observará, na sua elaboração e execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 12º - O Fundo Municipal de Educação - FME terá prestação de contas própria, que obedecerá às normas da contabilidade do Município.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, entendidos como balancetes de receita e de despesa do Fundo Municipal de Educação - FME e relação dos pagamentos efetuados com recursos do Fundo.

§ 2º - As demonstrações e os relatórios gerados pela contabilidade do Fundo Municipal de Educação - FME passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 13º - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 14º - O orçamento do Fundo Municipal de Educação evidenciará as políticas e o Programa de trabalho governamentais observados: o Plano de Educação Municipal, o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Capítulo IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º - O Fundo Municipal de Educação - FME terá vigência ilimitada.

Art. 16º - O Secretário Municipal de Educação editará os atos necessários ao cumprimento das disposições contidas nesta Medida Provisória.

Art. 17º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Medida Provisória, mediante Decreto.

Art. 18º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-023c86-28052025184919**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 192/2025

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, parte de imóvel localizado no Município de Araguatins, necessária à instalação de unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, especialmente um Econúcleo, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente o disposto no art. 18, inciso XVII, no art. 91, inciso VIII e no art. 169, §3º, e

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, que dispõe sobre a possibilidade de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, mediante justa e prévia indenização;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que regulamenta o processo de desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO o Convênio Transferegov.br nº 960195/2024, firmado entre a União e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com vistas à implementação de Econúcleo Regional na Comarca de Araguatins/TO;

CONSIDERANDO a autorização conferida pela Medida Provisória nº 003, de 28 de maio de 2025, que autoriza o Município de Araguatins a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação do imóvel destinado à instalação de unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, especialmente um Econúcleo;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins já atua no Município de Araguatins em condições precárias, sendo imprescindível a instalação de uma unidade própria, estruturada e adequada, para a efetivação do acesso à justiça e da assistência jurídica integral e gratuita à população local e regional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, de “parte” do bem registrado sob a matrícula nº 6539 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Araguatins/TO, de propriedade do Sindicato Rural de Araguatins, localizado na Avenida Dom Oriane, Bairro Setor Aeroporto, neste Município, com área superficial de 820,31 m² (oitocentos e vinte metros e trinta e um centímetros quadrados).

§ 1º. O imóvel possui os seguintes limites, confrontações e coordenadas georreferenciadas: início no vértice P-01, com coordenadas N 9.375.105,230m e E 819.818,503m; do ponto P-01 ao ponto P-02, com azimute de 111°37'02" e distância de 25,02m; do ponto P-02 ao ponto P-03, com azimute de 190°40'49" e distância de 9,02m; do ponto P-03 ao ponto P-04, com azimute de 263°07'37" e distância de 42,00m; do ponto P-04 ao ponto P-05, com azimute de 345°21'12" e distância de 22,00m; e do ponto P-05 ao ponto P-01, com azimute de 85°56'23" e distância de 25,74m, perfazendo uma área total de 820,31 m² e um perímetro de 123,78 m.

§ 2º. O valor da avaliação do imóvel é de R\$ 11.656,61 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

§ 3º. O imóvel é parta da área de terras urbana, situada a margem da TO-010, nesta cidade de Araguatins-TO., com uma área de 134.345,10 m² (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e zero dez centímetros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: 487,50 m, de frente para a TO-010; 497,00 m pelo fundo limitando com a área de patrimônio público; 293,00 m pala lateral direita limitando com a área de patrimônio pública; 254,00 m pela lateral esquerda limitando com a Rua Dom Oriane.

Art. 2º. A desapropriação destina-se à instalação de unidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, especialmente um Econúcleo, na Comarca de Araguatins/TO, no âmbito do Convênio Transferegov.br nº 960195/2024.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Administração está autorizada a promover, por via administrativa, a desapropriação da área descrita no artigo anterior.

Art. 4º. Não havendo acordo com o proprietário, fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a competente ação judicial de desapropriação, com a possibilidade de invocar o caráter de urgência, para fins de imissão provisória na posse, conforme previsto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 28 de maio de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito de Araguatins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a1f839-28052025185052**



PREFEITURA MUNICIPAL

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 003, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza o Município de Araguatins a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação do imóvel que menciona, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Araguatins autorizado a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação do seguinte imóvel, declarado de utilidade pública: “parte” do bem registrado sob a matrícula nº 6539 do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Araguatins/TO, de propriedade do Sindicato Rural de Araguatins, localizado na Avenida Dom Orione, Bairro Setor Aeroporto, neste Município, com área superficial de 820,31 m² (oitocentos e vinte metros e trinta e um centímetros quadrados), observando-se que:

§ 1º. O imóvel possui os seguintes limites, confrontações e coordenadas georreferenciadas: início no vértice P-01, com coordenadas N 9.375.105,230m e E 819.818,503m; do ponto P-01 ao ponto P-02, com azimute de 111°37'02" e distância de 25,02m; do ponto P-02 ao ponto P-03, com azimute de 190°40'49" e distância de 9,02m; do ponto P-03 ao ponto P-04, com azimute de 263°07'37" e distância de 42,00m; do ponto P-04 ao ponto P-05, com azimute de 345°21'12" e distância de 22,00m; e do ponto P-05 ao ponto P-01, com azimute de 85°56'23" e distância de 25,74m, perfazendo uma área total de 820,31 m² e um perímetro de 123,78 m.

§ 2º. O valor da avaliação do imóvel é de R\$ 11.656,61 (onze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos).

§ 3º. O imóvel é parta da área de terras urbana, situada a margem da TO-010, nesta cidade de Araguatins-TO, com uma área de 134.345,10 m² (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e zero dez centímetros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: 487,50 m, de frente para a TO-010; 497,00 m pelo fundo limitando com a área de patrimônio público; 293,00 m pala lateral direita limitando com a área de patrimônio pública; 254,00 m pela lateral esquerda limitando com a Rua Dom Orione.

Art. 2º. O Município de Araguatins fica autorizado a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área de terreno e das benfeitorias de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. O expropriante fica autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. A declaração de utilidade pública não exime da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 2º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Medida Provisória, mediante decreto.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Medida Provisória correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito de Araguatins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-58a857-28052025185201**

PREFEITURA MUNICIPAL



AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

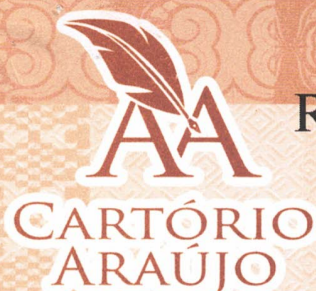
A Prefeitura Municipal de Araguatins, neste ato representado pelo Superintendente Tributário Interino **Joaquim Paz de Araújo** vem, na forma estabelecida pelo paragrafo § 2º, 3º e 4º, artigo 66, Lei Nº 1322/2022 do Código de Tributário de Araguatins/TO, declarar para fins, que o valor venal do lote urbano 01B quadra 016B com área de 820,31m² situado na Avenida Dom Orione, Setor Aeroporto localizado no município de Araguatins-TO, é R\$ 11.656,61 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos) segue em anexo **BIC** (boletim de informações cadastrais do imóvel).

Araguatins/TO, 08 de Maio de 2025.

~~Joaquim Paz de Araújo~~
~~Superintendente Tributário Interino~~
~~SECRETARIA Nº 023/2025~~
Joaquim Paz de Araújo
Superintendente Tributário Interino

Praça Ancelmo Ferreira Guimarães S/N Centro - Araguatins/TO, CNPJ:
01.237.403/001-11

PREFEITURA MUNICIPAL



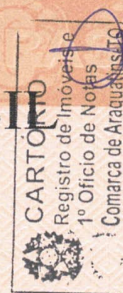
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 409, Centro, Araguatins – TO, CEP: 77.950-000

E-mail: cartorioaraguas@gmail.com – Tel (63) 3474-1173 – (63) 99914-4035

Alessandra Araújo de Souza – Tabeliã e Registradora



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR CNM Nº 126441.2.0006539-79

CERTIFICO e dou fé, que revendo os Livros do Cartório, encontrei no Livro de Registro de Imóveis nº 2, **Ficha. nº 001**, o registro da **matrícula nº 6539**, datado de 31/10/2019, cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Uma **área de terras urbana**, situada a margem da TO-010, nesta cidade de Araguatins-TO., com uma área de **134.345,10 m²** (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e zero dez centímetros quadrados) dentro dos seguintes limites e confrontações: 487,50 m de frente para a TO-010; 497,00 m pelo fundo limitando com a área de patrimônio público; 293,00 m pela lateral direita limitando com a área de patrimônio pública; 254,00 m pela lateral esquerda limitando com a Rua Dom Orione. Responsável Técnico – Lucas de Sousa Gonçalves, Engenheiro Civil – CREA 311638/D-TO. ART nº TO20190200106. **PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE ARAGUATINS**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 02.672.723/0001-62, com sede na Avenida Araguaia 343, Parque de Exposição, Centro, Araguatins, Estado do Tocantins, CEP: 77950-000. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR**: R.1-2424, no livro nº 2 Registro Geral feito em 15/07/96. Vinculada ao Protocolo nº 14.542, feito em 31/07/2019, Selo digital de Prenotação: 126441AAA062244-MGB. Selo de Abertura de Matrícula nº 126441AAA062248-NVV. Emolumentos: R\$ 60,20; TFJ: 16,00; FUNCIVIL: 9,90; ISS: R\$ 3,01; FSE: 2,00, TOTAL: R\$ 91,11. Eu, (a) Taís Márcia Santana Duarte, oficial interina, o digitei, conferi e assino. (a) Taís Márcia Santana Duarte.

Consulta de Indisponibilidade de bens: Proprietário: SINDICATO RURAL DE ARAGUATINS, Documento: 02.672.723/0001-62, HASH: m3tdj1cqoq, Resultado: Negativo.

Araguatins-TO, 10 de abril de 2025
O referido é verdade e dou fé

Alessandra Araújo de Souza
Tabeliã e Registradora Oficial

Selo: 126441AAA158190 - Código de Validação: KVB

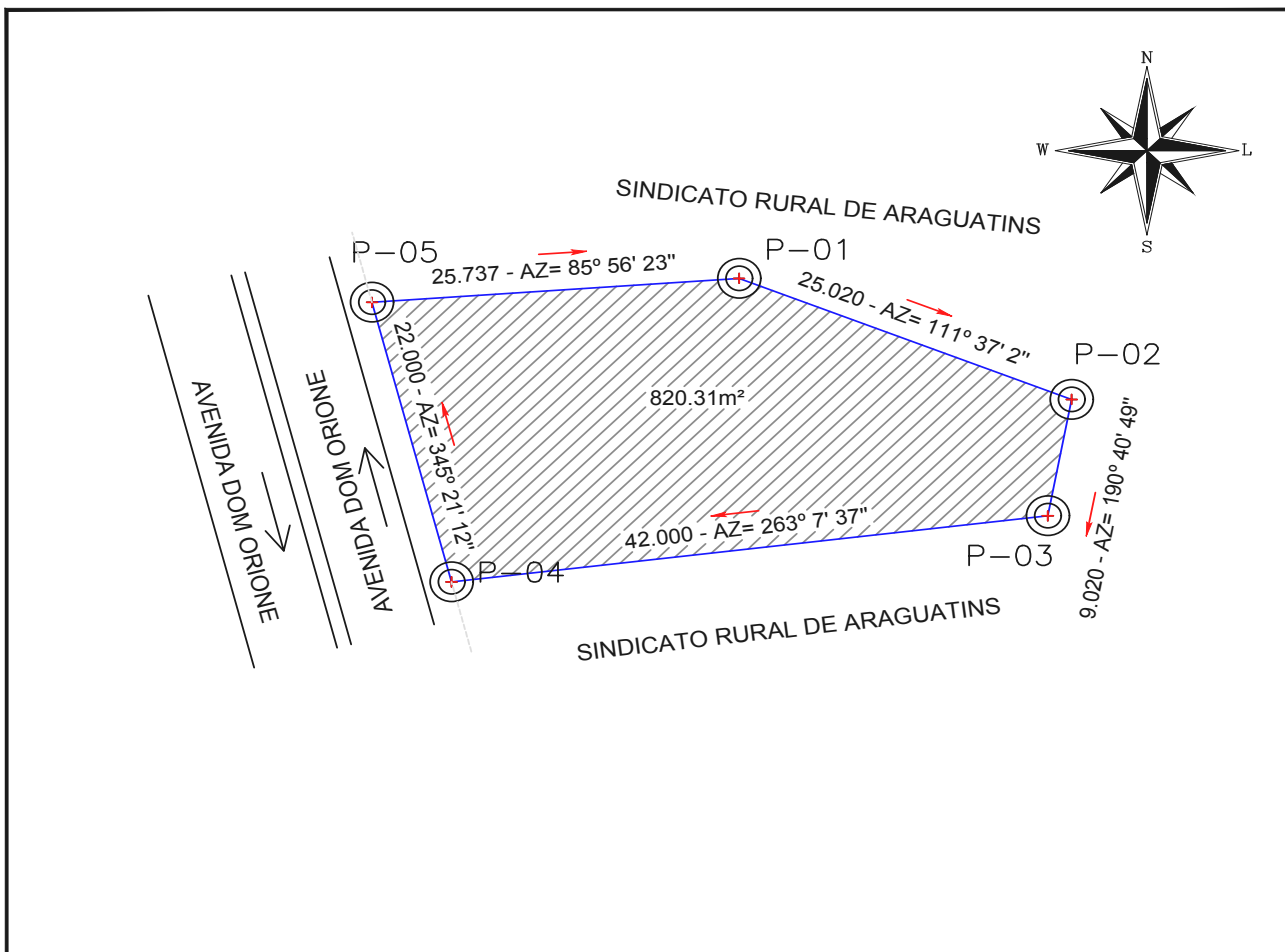
Emolumentos: R\$ 27,51; Taxa TFJ: R\$ 11,43; Taxa Funcivil: 14,83; ISS: R\$ 1,38; FSE: R\$ 2,69; Total: 57,84

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

Alessandra Araújo de Souza
Tabeliã Registradora

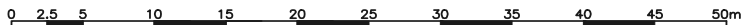


PREFEITURA MUNICIPAL



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P-01	P-02	111°37'02"	25,02	9.375.105,230	819.818,503	5°38'46,534" S	42°6'47,375" W
P-02	P-03	190°40'49"	9,02	9.375.096,013	819.841,764	5°38'46,830" S	42°6'46,618" W
P-03	P-04	263°07'37"	42,00	9.375.087,149	819.840,092	5°38'47,119" S	42°6'46,671" W
P-04	P-05	345°21'12"	22,00	9.375.082,123	819.798,394	5°38'47,289" S	42°6'48,024" W
P-05	P-01	85°56'23"	25,74	9.375.103,408	819.792,831	5°38'46,597" S	42°6'48,208" W

Escala Gráfica



AURELIO ENGENHARIA LTDA

DESCRICA0: Planta Topográfica da Área Institucional Destinada à Defensoria Pública do Estado do Tocantins

LOCAL: Avenida Don Orione N°: s/n Araguatins -TO

ENG° RESP.: Paulo Roberto Costa Fonseca	PROP.: Defensoria Pública do Estado do Tocantins	ESCALA: 1/500
DESENHISTA : Maylsom	TOPÓGRAFO: Abson	DATA : Abril 2025

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 28/05/2025 19:30:00

PREFEITURA MUNICIPAL

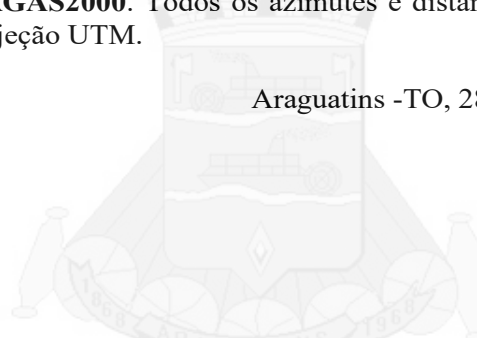
MEMORIAL DESCRITIVO (UTM)

Imóvel: Área Institucional Destinada à Instalação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Proprietário: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Endereço: Avenida Don Orione N°: s/n
Município: Araguatins U.F: Tocantins - BR
Área (m²): 820,31
Perímetro (m): 123,78

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.375.105,230m** e **E 819.818,503m**; deste segue confrontando com a propriedade de SINDICATO RURAL DE ARAGUATINS, com azimute de 111°37'02" por uma distância de 25,02m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.375.096,013m** e **E 819.841,764m**; deste segue confrontando com a propriedade de SINDICATO RURAL DE ARAGUATINS, com azimute de 190°40'49" por uma distância de 9,02m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.375.087,149m** e **E 819.840,092m**; deste segue confrontando com a propriedade de SINDICATO RURAL DE ARAGUATINS, com azimute de 263°07'37" por uma distância de 42,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.375.082,123m** e **E 819.798,394m**; deste segue confrontando com a AVENIDA DOM ORIONE, com azimute de 345°21'12" por uma distância de 22,00m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.375.103,408m** e **E 819.792,831m**; deste segue confrontando com a propriedade de SINDICATO RURAL DE ARAGUATINS, com azimute 85°56'23" por uma distância de 25,74m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 123,78 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central n° 45 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Araguatins -TO, 28 de abril de 2025



Defensoria Pública do Estado do Tocantins
CNPJ/MF n°: 07.248.660/0001-35

Responsável Técnico: Paulo Roberto Fonseca
- CREA: 241762167-3

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
 Processo Administrativo Nº 81/2025
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: RAILDA DE SOUSA SANTOS
 Data de Publicação: 28/04/2025 15:52:12

MOVIMENTOS DO PROCESSO

28/04/2025 15:52:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

30/04/2025 14:13:04 CADASTRO DE PROPOSTA AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

02/05/2025 15:12:14 CADASTRO DE PROPOSTA GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS

12/05/2025 16:37:42 CADASTRO DE PROPOSTA MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA

12/05/2025 17:18:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA

NO ITEM 11: INSETICIDA SISTÊMICO 25 LTS - É PRA COMBATER QUAL PRAGA EM ESPECIFICO?

13/05/2025 13:45:37 CADASTRO DE PROPOSTA GRAO SUL COMERCIO LTDA

14/05/2025 16:15:51 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME

15/05/2025 14:18:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA

15/05/2025 16:12:46 CADASTRO DE PROPOSTA MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

15/05/2025 17:44:04 CADASTRO DE PROPOSTA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

15/05/2025 19:54:24 CADASTRO DE PROPOSTA PIASSABA & SOL LTDA

15/05/2025 22:26:55 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

16/05/2025 09:14:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos!! Passamos aos avisos iniciais. Peço a todos os " participantes" que se atentem!!

A partir de "Agora" toda comunicação entre Condutor e Conduzido será feita "EXCLUSIVAMENTE" por este chat. Portanto se atentem aos sinais de acendimento de alerta. Ao final dos lances, será solicitado pelo condutor (Agente de Contratação) que sejam inseridos os documentos de habilitação na aba de documentos pós disputa para que se inicie a análise de habilitação.

16/05/2025 09:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Então, os participantes deverão inserir suas habilitações. Os participantes que ja tiverem inserido inicialmente NÃO PRECISAM INSERIR" pois já constam pra nós a relação de documentos. Peço que todos participantes se mantenham online para observarem a comunicação entre as partes. Será solicitado aos participantes que insiram suas planilhas (propostas) realinhadas para análise e classificação final no prazo de ate 02:00 horas.

16/05/2025 10:18:47 MENSAGEM PREGOEIRO

FINALIZADA ETAPA DE LANCES SOLICITO QUE INSIRAM AGORA AS PROPOSTAS REALINHADAS JUNTAMENTE COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO... OS QUE AINDA NAO INSERIRAM ; PRAZO INICIA AGORA E FINALIZA AS 12:18 HORAS

16/05/2025 10:41:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PIASSABA & SOL LTDA adicionou o arquivo 6e375ee1a92149d38c45c47ba33d4264.zip aos documentos complementares.

16/05/2025 11:19:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 89e87aff210248208d4beb2cce513e2c.rar aos documentos complementares.

16/05/2025 11:40:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA adicionou o arquivo db850d13aef24f049dc9b2c32c709f34.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 11:40:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA adicionou o arquivo 86556e7d319946bbb8d0cba26e69dddb.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:13:32 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo a53786ab37bd4a7d8aa86fa42d4abf4b.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:13:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo c057aa0f7fb34d4cb90f73479c8bf06e.pdf aos documentos complementares.

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

16/05/2025 12:13:33 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 83751cfd5df45aea155ef0139cb5eae.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:13:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 63a9522653514e96b6ee0e5c4a80a05f.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:13:35 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo e657089eebb94a628b804f9c2137de70.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:13:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo c1bef388989c46fbb0be52e6de897bab.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:13:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo b7ba76f573bc4fe99653439500cf456f.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 52048e85843142d8bda4f7e8040ea83e.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo b7f2999cbaa944b5a9bd0c454aef766a.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo f9187e738e3044d8a2037e3500cc7395.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:38 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 24e90e40c77d4e418676c4a2263b6b60.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 7631c02373c84e339ea80b75e55de0f5.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo c4cdf9e3544824aafbf652e0ea6a51b5b.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 91355e3867d34a52bede85fab820ed05.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:15:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo c5b755fa50e44d15a17cfeccd1cd846d.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:16:00 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 245f8d92c3aa4a18b33a94cc9cf25807.pdf aos documentos complementares.

16/05/2025 12:16:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 0879deeea6054eb38b3610ecb8800b42.pdf aos documentos complementares.

27/05/2025 07:56:31 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

ja realizado

**LOTE 1 - FRACASSADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SC	Marca:	Modelo:	
Descrição: ADUBO NPK 04-30-10 FERTILIZANTE CRE. INI. PLANTAS				
Quantidade: 80		Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	886 59.025.118/0001-17	260,00	260,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12	PUBLICADO				
30/04/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2025 10:00:30	DISPUTA				
16/05/2025 10:00:30	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 886)			260,00
16/05/2025 10:10:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA					
16/05/2025 10:10:30	HABILITAÇÃO				
16/05/2025 13:02:04	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal ITEM 8.13.2 CONFORME O EDITAL, CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.10 CONFORME O EDITAL, CNPJ COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.1 CONFORME O EDITAL					
16/05/2025 13:15:55	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
16/05/2025 13:45:55	EM ADJUDICAÇÃO				
27/05/2025 15:59:13	FRACASSADO				

**LOTE 2 - FRACASSADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SC	Marca:	Modelo:	
Descrição: ADUBO NPK 20-00-20 FERTILIZANTE DESE. DA LAVOURA				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 0,00			Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	795 59.025.118/0001-17	250,00	250,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12	PUBLICADO				
30/04/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/05/2025 10:00:30	DISPUTA				
16/05/2025 10:00:30	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 795)			250,00
16/05/2025 10:10:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA					

Gerado em: 27/05/2025 15:59:14

3 de 12

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

16/05/2025 10:10:30 HABILITAÇÃO

16/05/2025 13:02:04 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal ITEM 8.13.2 CONFORME O EDITAL, CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.10 CONFORME O EDITAL, CNPJ COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.1 CONFORME O EDITAL

16/05/2025 13:15:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/05/2025 13:45:56 EM ADJUDICAÇÃO

27/05/2025 15:59:13 FRACASSADO

**LOTE 3 - FRACASSADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: LT	Marca:	Modelo:
Descrição: HERBICIDA GLIFOSATO.			
COMPOSIÇÃO:			
Sal de isopropilamina de N-(phosphonomethyl)glycine (GLIFOSATO)..... 480 g/L (48,0% m/v)			
Equivalente ácido de GLIFOSATO..... 360 g/L (36,0% m/v)			
Outros ingredientes.....691 g/L (69,1% m/v)			
CLASSE: Herbicida Sistemico de ação total do Grupo Químico Glicina Substituída.			
TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS	745	49.457.274/0001-01	0,01	0,01		Sim
NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	058	59.025.118/0001-17	500,00	120,00	1199900,0000	Sim
MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS	412	32.381.086/0001-36	473,95	125,97	4,9750	Sim
AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA	549	50.630.988/0001-40	475,00	299,00	137,3581	Sim
GRAO SUL COMERCIO LTDA	690	43.979.792/0001-09	10.000,00	10.000,00	3244,4816	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12	PUBLICADO		
30/04/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2025 10:00:30	DISPUTA		
16/05/2025 10:00:30	LANCE	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 549)	475,00
16/05/2025 10:00:30	LANCE	GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS (PARTICIPANTE 745)	0,01
16/05/2025 10:00:30	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	473,95
16/05/2025 10:00:30	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 690)	10.000,00
16/05/2025 10:00:30	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	500,00
16/05/2025 10:05:29	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	470,00
16/05/2025 10:07:58	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	469,95
16/05/2025 10:08:33	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	450,99

Gerado em: 27/05/2025 15:59:14

4 de 12

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

16/05/2025 10:08:33 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

16/05/2025 10:08:46	LANCE	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 549)	450,00
16/05/2025 10:09:01	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	449,00
16/05/2025 10:09:05	LANCE	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 549)	448,00
16/05/2025 10:09:29	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	400,00
16/05/2025 10:09:45	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	399,99
16/05/2025 10:10:20	LANCE	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 549)	399,00
16/05/2025 10:10:36	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	398,99
16/05/2025 10:10:39	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	398,00
16/05/2025 10:10:46	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	390,00
16/05/2025 10:11:13	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	379,90
16/05/2025 10:11:20	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	350,00
16/05/2025 10:11:24	LANCE	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 549)	379,00
16/05/2025 10:11:45	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	349,90
16/05/2025 10:11:57	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	300,00
16/05/2025 10:12:07	LANCE	AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 549)	299,00
16/05/2025 10:12:17	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	299,99
16/05/2025 10:12:22	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	250,00
16/05/2025 10:12:50	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	245,00
16/05/2025 10:13:10	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	220,98
16/05/2025 10:13:21	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	220,00
16/05/2025 10:13:31	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	219,99
16/05/2025 10:13:50	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	215,00
16/05/2025 10:14:00	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	200,00
16/05/2025 10:14:50	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	199,98
16/05/2025 10:14:58	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	199,99
16/05/2025 10:15:04	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	199,97
16/05/2025 10:15:09	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	150,98
16/05/2025 10:15:35	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	149,95
16/05/2025 10:16:09	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	147,98
16/05/2025 10:16:15	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	145,00
16/05/2025 10:16:33	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	144,90
16/05/2025 10:17:00	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	144,50
16/05/2025 10:17:09	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	144,40
16/05/2025 10:17:32	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	144,30
16/05/2025 10:17:44	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	144,29
16/05/2025 10:18:23	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	144,10
16/05/2025 10:18:40	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	144,09
16/05/2025 10:18:43	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	125,98
16/05/2025 10:20:05	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	125,97
16/05/2025 10:20:25	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	125,95
16/05/2025 10:20:45	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	125,90
16/05/2025 10:21:12	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 058)	120,00

Gerado em: 27/05/2025 15:59:14

5 de 12

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUATINS:01237403000111 em 28/05/2025 19:30:00

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

16/05/2025 10:22:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS

16/05/2025 10:22:25 HABILITAÇÃO

16/05/2025 10:30:14 MENSAGEM GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS (PARTICIPANTE 745)

Bom dia Sr Pregoeiro, solicitamos declassificação do lote por erro humano no cadastro do valor do produto

16/05/2025 10:49:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS inabilitado. Motivo: A PEDIDO

16/05/2025 10:49:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

16/05/2025 13:02:04 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal ITEM 8.13.2 CONFORME O EDITAL, CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.10 CONFORME O EDITAL, CNPJ COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.1 CONFORME O EDITAL

16/05/2025 13:02:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA

16/05/2025 13:06:54 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME O ITEM 8.14.11

16/05/2025 13:06:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA

16/05/2025 13:07:18 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

AGRO ZAIDAN COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16/05/2025 13:07:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GRAO SUL COMERCIO LTDA

16/05/2025 13:07:47 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GRAO SUL COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16/05/2025 13:15:56 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/05/2025 13:45:56 EM ADJUDICAÇÃO

27/05/2025 15:59:14 FRACASSADO

**LOTE 4 - FRACASSADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TN	Marca:	Modelo:
Descrição: ADUBO ORG. CAMA DE FRANGO			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PIASSABA & SOL LTDA	139	52.690.438/0001-42	405,00	405,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12 PUBLICADO

30/04/2025 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/05/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

16/05/2025 10:00:30	DISPUTA		
16/05/2025 10:00:30	LANCE	PIASSABA & SOL LTDA (PARTICIPANTE 139)	405,00
16/05/2025 10:10:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PIASSABA & SOL LTDA			
16/05/2025 10:10:31	HABILITAÇÃO		
16/05/2025 13:11:13	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
PIASSABA & SOL LTDA inabilitado. Motivo: NÃO ATENDEU O ITEM 8.14.11 SO APRESENTOU BALANÇO DE 2024, CERTIDÃO CIMPPLICADA COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.10, NÃO ATENDEU O ITEM 8.13.2 CERTIDÕES COM MAIS DE 30 DIAS, CNPJ COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.1			
16/05/2025 13:15:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/05/2025 13:45:57	EM ADJUDICAÇÃO		
27/05/2025 15:59:14	FRACASSADO		

**LOTE 5 - FRACASSADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: SC	Marca:	Modelo:
Descrição: SEMENTE DE MILHO VERDE HIBRIDO 3066 RESISTENTE			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME	803	23.273.760/0001-78	608,29	608,29		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12	PUBLICADO		
30/04/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2025 10:00:31	DISPUTA		
16/05/2025 10:00:31	LANCE	COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME (PARTICIPANTE 803)	608,29
16/05/2025 10:10:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME			
16/05/2025 10:10:31	HABILITAÇÃO		
16/05/2025 13:11:51	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
16/05/2025 13:15:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
16/05/2025 13:45:59	EM ADJUDICAÇÃO		
27/05/2025 15:59:14	FRACASSADO		

**LOTE 6 - DESERTO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

Item: 1 Unidade: SC Marca: Modelo:
 Descrição: SEMENTE DE FEIJÃO TIPO SEMPRE VERDE
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12 PUBLICADO
 30/04/2025 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 16/05/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 16/05/2025 10:00:31 DESERTO

**LOTE 7 - DESERTO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SC Marca: Modelo:
 Descrição: SEMENTE DE FEIJÃO TIPO CORUJINHA
 Quantidade: 4 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12 PUBLICADO
 30/04/2025 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 16/05/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 16/05/2025 10:00:31 DESERTO

**LOTE 8 - DESERTO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Modelo:
 Descrição: SEMENTES DE ABOBORA TIPO MARANHENSE
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12 PUBLICADO
 30/04/2025 10:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
 16/05/2025 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS
 16/05/2025 10:00:31 DESERTO

**LOTE 9 - FRACASSADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: TN Marca: Modelo:
 Descrição: CALCARIO DOLOMITICO
 Quantidade: 100 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 27/05/2025 15:59:14

8 de 12

450085501672327775089804

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOREIRA RABELO SOLUCOES	341	52.227.794/0001-24	339,12	338,99		Sim
PIASSABA & SOL LTDA	867	52.690.438/0001-42	339,00	339,00	0,0029	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12	PUBLICADO					
30/04/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/05/2025 10:00:31	DISPUTA					
16/05/2025 10:00:31	LANCE	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 341)				339,12
16/05/2025 10:00:31	LANCE	PIASSABA & SOL LTDA (PARTICIPANTE 867)				339,00
16/05/2025 10:04:37	LANCE	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 341)				338,99
16/05/2025 10:10:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA						
16/05/2025 10:10:31	HABILITAÇÃO					
16/05/2025 13:11:13	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
PIASSABA & SOL LTDA inabilitado. Motivo: NÃO ATENDEU O ITEM 8.14.11 SO APRESENTOU BALANÇO DE 2024, CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.10, NÃO ATENDEU O ITEM 8.13.2 CERTIDÕES COM MAIS DE 30 DIAS, CNPJ COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.1						
16/05/2025 13:14:10	INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO				
MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA inabilitado. Motivo: SO APRESENTOU BALANÇO 2023 ITEM 8.14.11, CERTIDÃO SIMPLIFICADA 8.13.10, NÃO APRESENTOU Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal 8.13.2						
16/05/2025 13:15:58	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
16/05/2025 13:37:34	RECURSO MANIFESTADO	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				
Prazo para balanço 2024 ainda não venceu; solicitamos abertura para inclusão documentos elencados faltantes.						
16/05/2025 13:45:58	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS					
21/05/2025 19:14:00	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS				
Nome do arquivo: RECURSO desclassificação - assinado.pdf						
21/05/2025 19:14:09	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS				
Nome do arquivo: DECLAR~1.PDF						
21/05/2025 19:14:20	RECURSO REGISTRADO	MOREIRA RABELO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA				
Segue arquivo recurso e anexo (declaração contabilidade).						
22/05/2025 00:00:01	RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES					
27/05/2025 00:00:01	JULGAMENTO DE RECURSOS					
27/05/2025 15:54:48	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO				
O EDITAL É EXPLICITO QUANTO A EXIGENCIA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS. NÃO SE TRATA DE ENTREGA IMEDIATA E SIM DE REGISTRO DE PREÇO ANUAL. CASO A EMPRESA NAO TENHA BALANÇO 2024 QUE AINDA ESTA EM PAZO DE FECHAMENTO, DEVERIA APRESENTAR 2023 E 20222						
27/05/2025 15:54:54	EM ADJUDICAÇÃO					
27/05/2025 15:59:14	FRACASSADO					

**LOTE 10 - DESERTO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Modelo:
 Descrição: SEMENTE DE MELANCIA HIBRIDA BASF TALISMAN
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12	PUBLICADO
30/04/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
16/05/2025 10:00:31	DESERTO

**LOTE 11 - FRACASSADO
Lote 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: Modelo:
 Descrição: INSETICIDA SISTÊMICO
 Quantidade: 25 Valor Unit.: 0,00 Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DECLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	386	59.025.118/0001-17	220,00	100,00		Sim
MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS	938	32.381.086/0001-36	210,95	105,97	5,9700	Sim
GRAO SUL COMERCIO LTDA	655	43.979.792/0001-09	10.000,00	200,96	89,6386	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

28/04/2025 15:52:12	PUBLICADO		
30/04/2025 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/05/2025 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/05/2025 10:00:31	DISPUTA		
16/05/2025 10:00:31	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	10.000,00
16/05/2025 10:00:31	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	210,95
16/05/2025 10:00:31	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	220,00
16/05/2025 10:00:43	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	210,94
16/05/2025 10:00:57	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	209,50
16/05/2025 10:01:00	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	209,49
16/05/2025 10:01:44	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	208,35
16/05/2025 10:01:47	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	208,34
16/05/2025 10:02:14	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	208,32
16/05/2025 10:02:15	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	208,31
16/05/2025 10:02:34	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	208,29
16/05/2025 10:02:38	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	208,28
16/05/2025 10:02:57	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	205,00

Gerado em: 27/05/2025 15:59:14

10 de 12

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO**

16/05/2025 10:03:01	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	204,99
16/05/2025 10:03:13	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	203,95
16/05/2025 10:03:18	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	203,94
16/05/2025 10:03:30	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	203,80
16/05/2025 10:03:35	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	203,79
16/05/2025 10:04:17	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	203,50
16/05/2025 10:04:20	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	203,49
16/05/2025 10:04:27	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	200,99
16/05/2025 10:04:31	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	200,98
16/05/2025 10:04:40	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	200,97
16/05/2025 10:04:43	LANCE	GRAO SUL COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 655)	200,96
16/05/2025 10:04:45	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	185,98
16/05/2025 10:07:28	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	185,97
16/05/2025 10:07:57	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	185,50
16/05/2025 10:08:45	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	185,35
16/05/2025 10:08:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/05/2025 10:09:06	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	180,00
16/05/2025 10:09:23	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	179,90
16/05/2025 10:09:56	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	175,99
16/05/2025 10:10:15	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	174,90
16/05/2025 10:10:25	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	174,80
16/05/2025 10:10:53	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	174,70
16/05/2025 10:10:57	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	170,98
16/05/2025 10:11:32	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	169,90
16/05/2025 10:11:45	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	150,00
16/05/2025 10:12:00	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	149,90
16/05/2025 10:12:08	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	140,00
16/05/2025 10:12:34	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	135,00
16/05/2025 10:12:50	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	130,00
16/05/2025 10:13:36	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	129,90
16/05/2025 10:13:50	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	120,99
16/05/2025 10:14:15	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	120,80
16/05/2025 10:14:28	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	115,00
16/05/2025 10:15:29	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	114,00
16/05/2025 10:15:54	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	110,00
16/05/2025 10:16:23	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	109,90
16/05/2025 10:16:46	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	109,89
16/05/2025 10:16:54	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	109,75
16/05/2025 10:17:21	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	109,50
16/05/2025 10:17:27	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	109,45
16/05/2025 10:18:59	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	105,98
16/05/2025 10:19:12	LANCE	MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA	105,97
16/05/2025 10:19:25	LANCE	NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 386)	100,00

Gerado em: 27/05/2025 15:59:14

11 de 12

**MUNICIPIO DE ARAGUATINS
ARAGUATINS-TO****16/05/2025 10:21:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA

16/05/2025 10:21:26 HABILITAÇÃO**16/05/2025 13:02:04 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal ITEM 8.13.2 CONFORME O EDITAL, CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.10 CONFORME O EDITAL, CNPJ COM MAIS DE 30 DIAS ITEM 8.13.1 CONFORME O EDITAL

16/05/2025 13:02:04 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA

16/05/2025 13:06:54 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MACEDO PRODUTOS AGROPECUARIOS E MAQUINAS LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL CONFORME O ITEM 8.14.11

16/05/2025 13:06:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é GRAO SUL COMERCIO LTDA

16/05/2025 13:07:47 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GRAO SUL COMERCIO LTDA inabilitado. Motivo: NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

16/05/2025 13:15:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**16/05/2025 13:46:00 EM ADJUDICAÇÃO****27/05/2025 15:59:14 FRACASSADO**

PREGOEIRO: RAILDA DE SOUSA SANTOS

PORTARIA SEDESH Nº017/2025

Araguatins, 03 de abril de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 101 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Geovana Borges da Silva**, CPF nº ***.***.881-42, comissionada no cargo de Assessora de Gabinete para responder as demandas do Almoxarifado do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguatins/TO, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - A Servidora acima indicada será a “responsável autorizada” para dar andamento aos procedimentos legais, referentes às necessidades momentâneas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo aos seus efeitos no dia 2 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA HABITAÇÃO DE ARAGUATINS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril de 2025.

Ivonete Monteiro da Silva

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Habitação

Decreto nº 001/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-060efd-28052025102921**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Página Oficial: www.araguatins.to.gov.br/diariooficial**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

